



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA 2021

18ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCCI

Data: 28 de setembro de 2021
Horário: 15h às 17h
Local: Reunião remota por meio do aplicativo Microsoft Teams

1 - Membros da CCCI (Art 2º, da Portaria nº 1.028/2015):

Membro Titular	Instituição	Cargo
Wagner de Campos Rosário	Controladoria-Geral da União	Ministro de Estado
José Marcelo Castro de Carvalho	Controladoria-Geral da União	Secretário Executivo
Antônio Carlos Bezerra Leonel	Controladoria-Geral da União	Secretário Federal de Controle Interno
Felipe Dantas de Araújo	Controladoria-Geral da União	Chefe da Consultoria Jurídica
Marcos Leal	Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Externas – Ciset/MRE	Secretário de Controle Interno do Ministério das Relações Externas – Ciset/MRE
Wagner Alessander Ferreira	Ministério da Infraestrutura	AECI
Tiago Hideki Niwa	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Marco Antônio Varela	Caixa Econômica Federal	Chefe de Auditoria Interna

Registra-se a presença ao longo da reunião de sete membros da Comissão, estando ausente o Ministro da CGU.

Destaca-se também a presença do Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento, Tiago Chaves de Oliveira; do Coordenador-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade, Sérgio Figueiras de Paula; Coordenador-Geral de Prospecção e Inovação, Fábio Silva Vasconcelos, e da Chefe de Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno, Roberta Nogueira Rechia.

2 - Abertura e pauta

Após a verificação do quórum, o Secretário Executivo procedeu à abertura da reunião com considerações iniciais. Posteriormente, o Secretário Federal de Controle Interno procedeu à abertura da reunião com considerações preliminares e iniciou a reunião.

Para a reunião, apresentou-se a seguinte pauta:

1. Boas-vindas ao novo integrante da CCCI: Embaixador Marcos Leal Raposo Lopes, Secretário de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores (Portaria nº 2.028, de 27 de agosto de 2021).
2. Discussão e votação da Ata da 17ª Reunião da CCCI, ocorrida em 25 de maio de 2021.
3. Apresentação dos resultados das Auditorias Financeiras, pelo Diretor de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento – DE/SFC/CGU, Lennon Mota Cantanhede.
4. Apresentação do tema "Uso do sistema e-Aud por unidades de auditoria interna", pelo Coordenador-Geral de Prospecção e Inovação – CGPRI/SFC/CGU, Fábio Silva Vasconcelos.
5. Apresentação do painel de acompanhamento do PAINT das empresas estatais, pelo Diretor de Auditoria de Estatais – DAE/SFC/CGU, Tiago Lucas de Oliveira Aguiar.
6. Apresentação da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, pelo Coordenador-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade – CGMEQ/SFC/CGU, Sérgio Filgueiras de Paula.
7. Informes Gerais

3 - Reunião

1º item: Discussão e votação da Ata da 17ª Reunião da CCCI, ocorrida em 25 de maio de 2021.

Apresentada a Ata da 17ª Reunião da CCCI, sem sugestões dos membros, a mesma foi votada e aprovada.

Encaminhamento: publicização da Ata da 17ª Reunião da CCCI no site da CGU (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/comissao-de-coordenacao-de-controle-interno-ccci/arquivos/Atada17ReuniodaCCCI25deMaiode2021.pdf>).

2º item: Apresentação dos resultados das Auditorias Financeiras

O Diretor de Auditoria de Políticas Econômicas e Desenvolvimento, Lennon Mota, ressaltou que as Auditorias Financeiras Integradas tem um componente financeiro, mas também um componente de conformidade. Foi observado que os resultados iniciais foram preocupantes no sentido de que existia indicativo de se emitir Certificações Financeiras com Ressalvas ou até Adversas, situação bem factível diante da necessidade de fortalecimento das Setoriais Contábeis. O trabalho da CGU teve como premissa a integração das Unidades da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, das Unidades da CGU nas Regionais e também interlocução com o TCU.

Destacou-se que as Auditorias Financeiras Integradas tiveram como contexto a IN nº 84/2020 do TCU, que trouxe a alteração de como se daria o Processo de Auditoria Anual de Contas, alterando o modelo antigo de diversas certificações, pelo modelo de Auditoria Integrada, que representa uma integração entre a Auditoria Financeira e a Auditoria de Conformidade. Houve uma redução drástica no quantitativo de trabalhos, uma redução de 113 contas com certificados e pareceres, em 2019, para 10 contas, no primeiro ciclo de 2020, sendo que somente 4 delas teve-se que emitir certificação.

O Diretor observou que o objetivo principal dessas alterações, além de racionalizar o processo das Auditorias Anuais de Contas, foi utilizar os resultados dessas análises na avaliação das Contas do Presidente da República. Destacou que, até o momento, excelentes resultados foram obtidos, pois vários achados foram incorporados ao Parecer Prévio do TCU, sobre a prestação de contas do Presidente da República.

Informou-se que as auditorias financeiras, realizadas pela CGU, avaliaram os componentes significativos dos seguintes objetos, os quais possuem relevância financeira para o Balanço-Geral da União - BGU: FAT, Cidadania, Saúde e FNDE. Para esses componentes, foi emitida uma certificação, tanto na parte de conformidade, quanto na parte financeira.

O Diretor ainda destacou, como resultado das auditorias financeiras realizadas, as seguintes opiniões: Ressalva, no FAT, Adverso, na Saúde e no FNDE, e Abstenção, no Ministério da Cidadania.

Foi dado destaque que o objetivo da Auditoria Financeira é antecipar eventuais problemas que possam ser corrigidos, de forma que estes afetem os Demonstrativos Contábeis e Financeiros da Unidade. Outro ponto mencionado é a necessidade do fortalecimento das Setoriais Contábeis, com destaque para o papel da atuação da STN, como Órgão Central de Contabilidade.

Observou-se, na apresentação, os quatro tipos de Achados da Auditoria Financeira:

- a. Distorções de Valor (Quantitativas) - apresentam problemas de montantes;
- b. Distorções de Classificação, Apresentação e Divulgação (Qualitativas) – classificações contábeis feitas nas contas erradas, indevidas; apresentações em desconformidade com as normas contábeis;
- c. Inconformidades nas Transações Subjacentes (Conformidade) – conceito que o TCU está utilizando sobre as avaliações e os resultados da parte de conformidade, são transações subjacentes que dão suporte aos números;
- d. Limitações – falhas nos controles internos nas Unidades que não permitem evidência suficiente e apropriada no que se refere a existência e ocorrência do fato contábil.

Por fim, foram apresentados pontos de atenção e os desafios a serem alcançados.

3º item: Uso do sistema e-Aud por unidades de auditoria interna

O Coordenador Fábio Silva Vasconcelos iniciou informando que o sistema e-Aud é o sistema utilizado, pela CGU, para realizar as auditorias e que possui a característica de poder ser utilizado por outras Unidades de Auditoria. Destacou que o sistema e-Aud é aberto para todas as Unidades no que tange ao processo de monitoramento e que o sistema começou a ser disponibilizado, como ferramenta de auditoria, para algumas unidades.

Foi informado que está em curso uma segunda etapa do processo de disponibilização do sistema e-Aud quanto aos seguintes módulos: Universo de Auditoria, Gestão das Atividades, Capacitação, Gestão de Competências, Auditoria Contínua e Alice (Analisador de Editais). Observou-se que tais módulos são disponibilizados aos poucos, pois consiste em volume grande de informações.

O Coordenador destacou que existem 79 Unidades que utilizam o e-Aud, para o processo de monitoramento de recomendações, sendo que o uso do sistema, para realizar auditoria, está em fase inicial, com 12 unidades utilizando.

Foi destacado que, atualmente, está sendo formulada uma portaria para regulamentar o uso do sistema e-Aud pelas unidades externas. Esclareceu-se que será disponibilizado um ambiente de teste, aberto, no qual será possível executar o processo de auditoria, o processo de elaboração dos Planos Operacionais, e o processo de monitoramento de recomendações.

Outro destaque foi a existência de vídeos de capacitação, no sistema e-Aud, disponível no canal da CGU no *Youtube*, nos quais são explicados a metodologia e a operacionalização do sistema.

Por fim, o Coordenador Fábio informou que a disponibilização do sistema e-Aud para Unidades fora do Poder Executivo está sendo discutida junto ao SERPRO, estando atualmente em fase de piloto.

4º item: Apresentação do painel de acompanhamento do PAINT das empresas estatais

O Diretor Tiago Lucas destacou os esforços da Diretoria Econômica para acompanhar a execução dos trabalhos das auditorias internas das Empresas Estatais. Observou-se o processo de evolução na forma de recebimento do PAINT das estatais pela CGU, começando no formato em papel, passando para eletrônico no sistema SEI, e finalmente o recebimento pelo sistema e-Aud.

Foi ressaltada a importância do acompanhamento do desenvolvimento do PAINT, ao longo do ano, para que a CGU exerça a função de supervisão. Nesse sentido, foi apresentado o painel que apresenta a consolidação dos relatórios concluídos pelas unidades de auditoria interna governamental supervisionadas pela Diretoria de Auditoria de Estatais - DAE.

5º item: Apresentação da Instrução Normativa SFC/CGU n° 5/2021 que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O Coordenador Sérgio Filgueiras esclareceu que a Instrução Normativa SFC/CGU n° 5, 27 de agosto de 2021, substituiu a Instrução Normativa n° 9/2018, tratando do PAINT e RAIN, e que foi realizada Análise de Impacto Regulatório - AIR dirigida para as Unidades que sofrerão impacto com essa regulação. Como resultado, houve 213 respostas encaminhadas e, posteriormente, foi realizada uma Consulta Pública sobre o texto proposto, com 73 participantes, que fizeram sugestões sobre o texto.

Após a AIR, destacou-se que a regulamentação trará segurança, para as unidades de auditoria interna quanto ao atendimento ou não do conteúdo requerido, e trará reforço ao planejamento das atividades a ser auditadas no exercício.

A Instrução Normativa SFC/CGU n° 5, 27 de agosto de 2021, realizou alterações pontuais no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, simplificando e ajustando ao sistema e-Aud.

Sobre o Parecer da Auditoria Interna, destaca-se que o Parecer é sobre a Auditoria Interna Governamental da Administração Indireta e contém opinião geral com base nos trabalhos de auditoria executados no ano, tratando da adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controle interno, instituídos pela entidade.

Foi destacado ainda, em relação ao Parecer de de Auditoria Interna, que existe a possibilidade de uma negativa de opinião justificada, quando a unidade não consegue se manifestar sobre algum ponto, podendo incluir informações de trabalho de outros provedores de avaliação para compor a base para se emitir o parecer. Observou-se que o parecer deve ser publicado juntamente com o relatório de gestão do exercício da unidade no site.

Informes Gerais

Após o cumprimento da pauta, foram realizados os seguintes informes:

- A alteração do Decreto nº 3.591/2000 é um projeto em andamento na SFC, no qual será discutido, entre outros pontos, o nome das Secretarias de Controle Interno.

- Ressaltou-se a consulta pública aberta até meados de outubro de 2021 sobre o Termo de Ajustamento de Gestão, para coletar opiniões sobre os termos da Instrução Normativa.

Por fim, o Secretário Federal de Controle Interno, Antônio Leonel, encerrou a reunião agradecendo a disponibilidade de todos.

Referência: Processo nº 00190.104009/2021-31

SEI nº 2180590